



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2019, de 26 de setembro de 2019.

OUTORGA O TÍTULO DE “CIDADÃO MARCELINENSE” AOS SENHORES RAUL PIZZATTO E ALFREDO ALBERTO SEFFRIN.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, RS, HÉLIO MÜLLER, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 2º inciso V do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Plenário aprovou e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido o título de “Cidadão Marcelinense” aos senhores Raul Pizzatto e Alfredo Alberto Seffrin.

Art. 2º - Esta distinção é outorgada aos senhores Raul Pizzatto e Alfredo Alberto Seffrin em razão de suas relevantes atuações na comunidade marcelinense, o primeiro como funcionário público municipal, agricultor e colaborador no Seminário Salette; o segundo como empresário, agricultor e Vereador.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a fazer transcorrer os trâmites legais para a outorga do título, inclusive para a confecção de honrarias a serem entregues ao homenageado.

Art. 4º - Esta Resolução é encaminhada de forma sugestiva pelo marcelinense nato, senhor Rogério Pizzatto.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO BEAL
Vereador Proponente

Registre-se, Publique-se
Cumpra-se,
Em data supra.